



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 461/GAPRE, DE 24 DE JULHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

**CONSIDERANDO** o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º**- CONCEDER ao servidor municipal **ERINALDO PEREIRA DA SILVA**, ocupante da função Técnico em Raio X, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022.2, a serem gozadas no período de 01/07/2024 a 20/07/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de julho de 2024.

Cuité/PB, em 24 de julho de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito